



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 125/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Lavrinhas tem demonstrado um grande potencial em diversas áreas de gestão pública, porém, no que tange à causa animal, ainda carece de políticas públicas eficientes, contínuas e estruturadas que promovam a proteção, defesa e bem-estar animal;

Considerando que a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais seria um passo importante para assegurar que a temática seja tratada de maneira prioritária e especializada;

Considerando que a existência de um Conselho dessa natureza permitiria: a articulação de propostas efetivas para a implementação de programas de controle populacional, combate a maus-tratos e incentivo à adoção responsável; a participação social, garantindo um espaço para o diálogo entre a administração pública, organizações da sociedade civil e cidadãos engajados com a causa; a monitoria e fiscalização de ações realizadas no Município para assegurar o respeito à legislação vigente relacionada à proteção animal;

Considerando que a proteção e defesa dos animais não é apenas uma questão de saúde pública, mas também de responsabilidade social e ambiental, elementos essenciais para o desenvolvimento sustentável e para a promoção de uma convivência harmoniosa entre seres humanos e animais;

Considerando, ainda, que o postulado Fundo Municipal de Promoção e Defesa dos Animais teria por objetivo primordial captar e aplicar recursos em planos, programas, projetos e atividades voltadas para a proteção e defesa dos animais, além de ações educativas e preventivas relacionadas ao tema;

Considerando que a criação de um Fundo Municipal específico proporcionará maior organização e transparência na gestão dos recursos, garantindo que sejam direcionados exclusivamente para a causa animal.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 16 (dezesseis) de abril de 2025.


JULIANA KATIA RODRIGUES
VEREADORA